

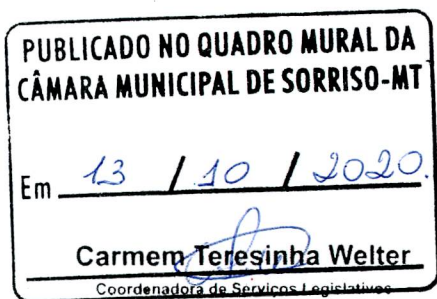


Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2020



Portaria 049/2017

Data: 13 de outubro de 2020

Concede o Certificado Mérito Educativo aos Primeiros Formandos do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso – Polo Sorriso/MT, nos anos de 1995/1998.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Educativo’ aos Primeiros Formandos do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso – Polo Sorriso/MT, nos anos de 1995/1998.

RELAÇÃO DE FORMANDOS:

Amélia Comin de Souza	Izis Cancissu Faxe
Anastacia Salete Kovaleski	Josué Santana da Silva
Carmem Cervantes Santi	Lisete Bernadete Nunes
Claudia Maria Kronbauer Bordin	Lourdes Bernadete Possatto
Elenice Terezinha Franciosi	Maria Aparecida Lacerda Araújo
Elza Pereira de Carvalho Campos	Maria Salete Fávaro Martins
Elza Terezinha Clemente Rossato	Marlene Cecília Finger
Erna Scheer Heck	Marta Coppati
Everaldo de Almeida Brandão	Neide Góis Filgueira
Gersei Elenice C. Klauss	Nilda da Luz Machado
Inez Rosa Herrmann	Olmiro Müller
Irma Kronbauer Bordin	Rosimeire Aparecida Torres Buffon
Ivania Stramari Barden	Verania Maria Partichelli Frigeri

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente